



LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

29 OUT 2024

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 29 OUT 2024 Protocolo: 513/24	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 513/24
-----------	--	-----------------------------------	-----------

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Douglas Alexandre Munarin, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Douglas Alexandre Munarin, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de julho de 2024.

ISMAEL CRISPIN - MDB  
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO**

Nº

**AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Douglas Alexandre Munarin, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A Medalha do Mérito Legislativo, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, quando da sua criação através do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, objetiva conceder à pessoa física ou jurídica àqueles que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Sendo assim, através desse Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos reconhecer a dedicação, profissionalismo e abnegação deste servidor que integra a nossa honrosa Corporação do Corpo de Bombeiros Militar.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
<b>AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB</b>		
<p>Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem ao 3º SGT BM Douglas Alexandre Munarin, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Por fim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 15 de julho de 2024.</p> <p><b>ISMAEL CRISPIN - MDB</b> Deputado Estadual</p> 		